



# Instituto de Previdência Municipal de Urânia

**IPREMU**

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: [ipremurania@gmail.com](mailto:ipremurania@gmail.com) - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 -Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**PORTARIA Nº 010/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL CALBO DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de  
Previdência Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições legais;**

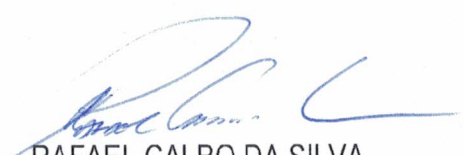
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, ao Senhor Enedino Antônio da Silva, portador do RG nº 14.170.760 e CPF nº 035.087.188-40, nos termos artigo 2º, inciso III e artigo 9º, §6º, alínea 1, da Lei Complementar Municipal n.006/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urânia, 19 de agosto de 2022.

  
RAFAEL CALBO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE